



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.374/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 06 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 14.329/2023 e Memorando 22.800/2023.

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0830/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 164/2023, de autoria do vereador, **Linsiod Lacerda Passos (Lacerda do Aki)** - PRTB, que solicita ao Executivo Municipal informações sobre os procedimentos de regularização e titulação de lotes e residências Reurb – Regularização Fundiária nos anos de 2023 e 2024.

Em resposta, vimos prestar a Vossa Excelência as seguintes informações:

Em primeiro lugar, é importante destacar que o Programa de Regularização Fundiária (REURB), implantado por esta Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Planejamento, é um processo legal que busca regularizar áreas urbanas informais ou irregulares, proporcionando segurança jurídica e acesso a direitos básicos para os ocupantes dessas áreas. Seu objetivo é promover a inclusão social, o desenvolvimento urbano sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos moradores de assentamentos informais, como loteamentos clandestinos, favelas e ocupações irregulares.

No âmbito do REURB, existem duas modalidades: o REURB-E e o REURB-S. Nesta gestão municipal, o foco principal é o REURB-S, que é a modalidade de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social. Instituído pela Lei Federal nº 13.465/2017, o REURB-S visa regularizar áreas ocupadas por famílias de baixa renda, com renda mensal de até cinco salários mínimos. Seu objetivo é garantir a inclusão social dessas famílias, proporcionando acesso à infraestrutura básica, serviços públicos e direitos urbanísticos.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.374/2023-GP/PMC – p. 02

O processo de regularização pelo REURB-S envolve a identificação dos ocupantes, levantamentos técnicos e sociais, regularização dos documentos de posse, melhorias urbanísticas e titulação dos ocupantes por meio da concessão de títulos de propriedade ou de direitos reais de uso. Além disso, o REURB-S prevê a participação social, ou seja, a participação das comunidades envolvidas no processo de regularização, a fim de considerar suas necessidades e demandas.

O REURB-S é uma importante ferramenta para promover a inclusão social, a regularização fundiária e o desenvolvimento urbano sustentável, garantindo o direito à moradia adequada para famílias de baixa renda que residem em áreas informais.

No que diz respeito aos procedimentos do Reurb, elencamos as seguintes etapas:

1. Escolha do núcleo;
2. Estudo preliminar;
3. Busca cartorária;
4. Imagem georreferenciada;
5. Espacialização das matrículas;
6. Memorial descritivo do núcleo;
7. Decreto instaurador do núcleo;
8. Reunião com os moradores;
9. Notificações;
10. Cadastro dos moradores;
11. Elaboração do Projeto de Regularização Fundiária (PRF);
12. Análise dos documentos;
13. Vistoria;
14. Certidão de conclusão do núcleo;
15. Certidão de regularização fundiária (CRF);
16. Saneamento do processo;
17. Encaminhamento ao cartório;
18. Escritura.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.374/2023-GP/PMC – p. 03

Por fim, afirmamos que este Executivo está comprometido em seguir os trâmites legais e realizar os procedimentos necessários para efetuar a regularização fundiária, visando garantir os direitos dos moradores e promover uma cidade mais justa e inclusiva.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/784E-0BE5-63CA-61CB> e informe o código 784E-0BE5-63CA-61CB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 784E-0BE5-63CA-61CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 14/07/2023 17:53:56 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 14/07/2023 17:54:12 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/784E-0BE5-63CA-61CB>